



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 46/2026

Ana Cláudia Pinto Oliveira, Vereadora da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de **Licença Especial de Ruído à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Aradas**, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

Passeio de Bicicletas – Voltar ao Pedal 26

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Aradas

Localização das Atividades:

Percurso do passeio de bicicleta: Quinta do Picado – Verdemilho – Universidade de Aveiro – Aradas – Quinta do Picado

Convívio: terreno da Paróquia, Rua Direita (em frente à Capela), Travessa do Alqueirinho, lugar da Quinta do Picado, freguesia de Aradas

Validade:

Dia 1 de maio de 2026

Horário Autorizado:

1 - Reprodução de música ambiente gravada e locução (Speaker) do evento, com utilização de equipamento de amplificação sonora:

- Dia 1 de maio (sexta-feira, feriado): das 12H00 às 18H00.

2 – Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;
- Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional



A Fiscalização dos horários autorizados compete à Policia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

A Vereadora da Câmara Municipal de Aveiro,

Ana Cláudia Pinto Oliveira, *Eng.ª*